



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro a criação de um Banco Municipal de Medicamentos Veterinários.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de bem-estar animal no município, oferecendo suporte às ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, por protetores independentes, entidades de proteção animal e programas públicos de controle populacional e atendimento veterinário.

O Banco Municipal de Medicamentos Veterinários poderá ser abastecido por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas, parcerias com clínicas veterinárias, pet shops, distribuidores, apreensões administrativas, aquisições públicas e outros meios legalmente permitidos, garantindo o reaproveitamento adequado de medicamentos dentro do prazo de validade e em condições seguras de uso.

A iniciativa permitirá ampliar o acesso a tratamentos veterinários básicos, reduzir custos operacionais das ações públicas voltadas à causa animal, apoiar o atendimento emergencial de animais vítimas de abandono, maus-tratos ou acidentes, bem como contribuir para a promoção da saúde animal e da saúde pública, considerando o controle de zoonoses.

Além disso, a institucionalização de um banco municipal proporcionará maior organização, controle, transparência e rastreabilidade na destinação dos medicamentos, assegurando que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente, ética e responsável.

Ressalta-se que a criação do Banco Municipal de Medicamentos Veterinários representa uma medida de elevado alcance social, baixo impacto orçamentário e grande retorno à comunidade, sendo adotada com êxito em diversos municípios brasileiros como instrumento de apoio às políticas de bem-estar animal.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para a realização dos estudos necessários à implantação do Banco Municipal de Medicamentos Veterinários, como importante ferramenta de fortalecimento das ações voltadas à proteção e ao cuidado com os animais em Primavera do Leste – MT.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**